



COMISSÃO DE AMBIENTE E ENERGIA
XVI Legislatura -1.ª Sessão Legislativa

[Projeto de Resolução n.º 114/XVI/1ª \(L\)](#) – Recomenda ao Governo medidas para maior eficiência energética e conforto habitacional através do reforço do Programa 3C - Casa, Conforto e Clima

Texto Final

Recomenda ao Governo medidas para maior eficiência energética e conforto habitacional através do reforço do Programa 3C - Casa, Conforto e Clima

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Crie um serviço de proximidade, em articulação com as juntas e uniões de freguesia através da ANAFRE para que cidadãs e cidadãos possam ter apoio na preparação às candidaturas ao Programa 3C - Casa, Conforto e Clima;
2. Assegure a continuidade de dotação orçamental específica para o Programa 3C - Casa, Conforto e Clima;
3. Garanta que em futuras aberturas de período de candidatura ao Programa 3C - Casa, Conforto e Clima, no caso dos edifícios para fins habitacionais e para as categorias de mais baixos rendimentos, seja possível utilizar tantos Vales de Eficiência quanto os necessários para cobrir os custos totais do projeto de melhoria do conforto térmico e da eficiência energética.

Aprovada em 3 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Salvador Malheiro)